



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Diretoria Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 24 DE JUNHO DE 2025

**APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 25 do Regimento Interno – Resolução nº 030, de 7 de fevereiro de 2020, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio PPL-TC 00031/23 - Processo nº 00972/23 e o Relatório do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, definindo que as Contas do Município relativas ao exercício financeiro de 2022 estão em condições de merecer a aprovação; e

CONSIDERANDO as razões favoráveis postas no Relatório e no Parecer nº 95/2025, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, constante do Processo Legislativo nº 015/2024:

Art. 1º São **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo referentes ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do ex-Prefeito Eduardo Toshiya Tsuru, relativo ao período de 1º de janeiro de 2022 a 6 de julho de 2022, e do ex-Prefeito Ronildo Pereira Macedo, referente ao período de 7 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



DR. CELSO
Vereador Presidente